

Lei n.: 00038/48

**ABRE CREDITO ESPECIAL A VERBA 8-99-4, DO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o credito suplementar de cr\$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) a verba 8-99-4 - despesas imprevistas - do orçamento desta prefeitura.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 26 de agosto de 1948.

Assina: Jovelino Rabello - Prefeito Municipal